

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer nº 041/2018
Projeto de Lei Ordinária nº 032/2018
Emenda nº 04/2018**

~~**Autor: Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização**~~

~~**Parecer**~~

→ Trata-se de Emenda Modificativa, proposta pela Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, onde apresenta alteração de redação no demonstrativo constante no art. 1º.

Posto que a emenda trata apenas de nomenclatura de redação no demonstrativo no art. 1º, esta Comissão entende não existir nenhum óbice para que seja encaminhado ao plenário para apreciação e deliberação dos senhores vereadores após consideração e parecer da Comissão de Finanças.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 22 de agosto de 2018.


HAMILTON APARECIDO MACHADO

Relator


MARCOS ROGÉRIO DA SILVA MELLO

Presidente

ÉLIO CESAR ALVES DOS SANTOS

Vogal